**ATA Nº 06/2020**

Aos dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas iniciou-se reunião via ZOOM (sala virtual), com Secretários Municipais de Educação da AMPLANORTE. A Coordenadora Geral do Colegiado da AMPLANORTE Valéria Grossl Mendes da Silva cumprimentou os presentes. Vamos começar nossa reunião, informo que a Secretária Municipal de Canoinhas Rosemari Schiessl dos Passos está sendo representada nesse momento por sua equipe de trabalho da Educação Infantil. Obrigada pela presença da Gilmara da Silva, vamos começar pela apresentação do Decreto com o jurídico da AMPLANORTE. Passo a palavra para a Dra. Kátia e o Dr. Anderson. Inicialmente a Dra Kátia comentou que vai pontuar algumas situações, poderá ser questionada as que não ficarem bem esclarecidas. Quanto ao Decreto do Magistério o encaminhamento ou não do Projeto de Lei, tem haver uma manifestação com o jurídico de cada município, para verificar se essas alterações mediante Decreto estão previstas no Estatuto do Magistério ou na Legislação de Regência de Classe, ou se há a necessidade efetiva de um Projeto de Lei. Chamamos atenção para os prazos eleitorais que estão vigentes se tratando de qualquer alteração que tange os servidores públicos decidiríamos por condutas vedadas, prevê que não poderá haver vantagens nem benefícios ou a contratação de pessoal a partir de 04 de julho/2020. Se for necessário o Projeto de Lei ou Decreto, esses regramentos do legislativo devem estar prontos até 04 de julho/2020, ou seja, implementado até essa data. Existe uma discussão sobre a alteração dos prazos eleitorais, temos vigente a Lei nº 9.504, artigo 73 que estabelece como limite máximo para a implementação não edificação dos regramentos gerais o dia 04 de julho do corrente exercício. Importante verificar se os municípios pretender suspender ou rescindir os contratos dos ACT’s. No caso de rescisão poderia causar óbices para nova contratação, por outro lado a rescisão é causa extintiva e a princípio não se entende por serem reconduzidos ao cargo mediante aproveitamento de processo de classificação quando retomadas as aulas. O que queremos dizer com isso que precisamos ponderar, no primeiro momento o mais fácil seria rescindir contratos com os ACT’s, além de termos o óbice da Lei Eleitoral, os procedimento adotados para a contratação desses ACT’s, ocorrem no início do ano ou final, para viabilizar essa contratação. Já surgiram questionamentos que o Tribunal de Contas orientou que se rescindiu o contrato extinguiu o vínculo. A Gilmara da Silva comentou que ficou bem esclarecido com a Ana Paula Diretora de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas o seguinte: se demitirmos o servidor, ou seja, encerrar o contrato não pode utilizá-lo, no entanto se o Edital do Processo Seletivo foi homologado antes de 04 de julho/2020, permanece em vigência para continuar a chamada dos ACT’s. Porém no período eleitoral somente as questões consideradas essenciais que são possíveis e a educação não é considerada serviço essencial. Posso proceder a chamada do seletivo para substituir uma licença maternidade ou se alguém se afastar por um problema de saúde e para suprir as vagas vinculadas não será possível. O Tribunal de Contas sugere a suspensão de Contrato de Trabalho, com ou sem pagamento. Conversando com prefeito do município de Luiz Alves, informou que suspendeu os contratos temporários permanecendo o pagamento de 50% do valor, para que os funcionários não ficassem sem nenhum provento, o sindicato entrou na justiça e ganhou a liminar em virtude que ninguém pode ganhar menos do que um salário mínimo. Entraremos em contato com o Tribunal de Contas porque a informação repassada é que a suspensão do contrato é diferente de redução de contrato de trabalho, não havendo a necessidade de pagamento. A Dra Kátia informou o que o Tribunal de Contas do Estado, entende como serviço essencial e a educação estaria excluída, ou seja, consideram somente a segurança pública e saúde. A Secretária Municipal de Educação de Major Vieira Wânia Regina Verka pediu esclarecimentos a Dra. Kátia referente a possibilidade de redução de carga horária de contratação de professor e monitor da creche, para não perder o vínculo reduzir horas e não suspender contrato. Dra. Kátia comentou que concorda com a Secretária Municipal de Educação de Major Vieira Wânia Regina Verka em vez de suspender haver a redução de carga horária, essa situação poderia se um ponto de partida para os municípios respeitando a autonomia. Todos estamos, sujeitos a questionamentos, por conta da anormalidade, muitos profissionais sejam necessários nesse momento estão parados em detrimento da situação, então paralisados. A Lei nº 173 de 2020 referente ao auxílio emergencial ao município e ao estado, quem tinha concurso homologado na data da publicação do reconhecimento de estado de calamidade pública federal, para verificação da suspensão na folha de pagamento de gratificações. A Minuta que possuímos suspende e não proíbe que esse período seja contado para efeito de triênio. A Coordenadora Geral do Colegiado da AMPLANORTE Valéria Grossl Mendes da Silva deixa aberto ao grupo toda essa discussão essa leitura que o jurídico realizou, também foi colocado novamente a Minuta do Decreto que a FECAM organizou como base no início do trabalho. Acredito que os municípios já fizeram a leitura dessa minuta, o jurídico da AMPLANORTE está a disposição para verificar as dúvidas, após faremos um debate e organizamos uma Minuta Regional e na sequencia conversaremos com a assessoria jurídica dos municípios, essa é a metodologia que será utilizada. A Gilmara da Silva comentou que no primeiro momento recebemos a orientação de não retirar a regência de classe, visto que não é a vontade do professor estar fora da escola. Futuramente poderemos ser questionados por algum juiz, sendo assim, deveremos fazer o que está prescrito na Lei. Dando prosseguimento o Dr. Anderson pontuou que em relação ao Decreto encaminhado para os municípios e não tem a possibilidade da redução de carga horária, poderá ser acrescentado e discutiremos na sequência em conformidade com as decisões mais recentes. A Gilmara da Silva, apresentou a questão da suspensão, uma decisão recente isso não impede que seja mantido desde que todos estejam cientes da responsabilidade. Casa município possuem suas particularidades, sendo assim, não precisam seguir as mesmas normativas, precisamos pensar a forma mais legal, mais adequada e regionalizada. Alguma dúvida, posteriormente o nosso trabalho será enviado o material aos municípios. Será necessário a análise do material, posterior encaminhamento ao setor jurídico do município. Gilmara da Silva comentou que o seu posicionamento é idêntico ao do Ministério Público que a regência de classe não devia existir, porque não posso gratificar alguém para fazer aquilo para o qual ele foi concursado para fazer. A professora é concursada para reger classe, porque precisa ganhar um prêmio por reger classe, então o erro está no plano de carreira. Se não vou pagar regência de classe para um profissional que estava recebendo pagamento por mês, qual é a justificativa, o professor vai no ministério público e afirma que entregou a atividade não presencial judicializa, o município perde a ação. Retirar a regência e justificar que o professor não está no espaço físico da escola, mais se está recebendo o pagamento todo em função do seu trabalho, não terá lógica. Dar serviço para o jurídico da prefeitura que futuramente terá que responder e pagar o retroativo, a pessoa poderá solicitar danos morais. Se a educação quiser economizar terá que organizar o calendário até o final de 2020, não teremos nenhum dia das atividades presenciais como a turma completa e organizada como estava até 19 de março. Trabalharemos com a metade da turma numa semana com a outra metade na outra semana. Sendo assim, vou precisar da metade do pessoal, o que coloca os Prefeitos em uma situação delicada visto que é ano eleitoral. Buscar caminhos para judicializar a prefeitura no momento tão delicado como o qual estamos vivendo, parece imprudente, sugiro que pensem bem sobre isso nos municípios quem decidiu pelo corte da regência de classe. Dando prosseguimento o Dr. Anderson perguntou quais os municípios presentes nessa reunião cortaram a regência de classe. Os municípios de Major Vieira e Papanduva cortaram a regência de classe os demais municípios da AMPLANORTE permanecem com a gratificação. A Coordenadora Geral do Colegiado da AMPLANORTE Valéria Grossl Mendes da Silva perguntou a todos para finalizarmos a conversa com o jurídico, alguma dúvida ou questão que precisam serem pontuadas para posteriormente definir os critérios desta Minuta Regional. Dr. Anderson e Dra. Kátia quando conseguem entregar essa Minuta Regional revisada. Os advogados informaram que entregam a Minuta Regional até sexta-feira com as alterações necessárias. Também fazer alteração no Decreto após fazer o encaminhamento formulado para os municípios. O pronunciamento do Ministério Público e do Tribunal de Contas solicitaram para trocar o termo banco de horas por compensação. Gilmara da Silva pontuou que são duas coisas diferentes no entendimento do MP e do TJ. O banco de horas o município fica devendo para o servidor ele tem que descontar as horas que acumulou, não é a nossa situação porque o servidor vai ficar devendo horas para o município. O banco de horas é a melhor solução econômica para as prefeituras, as secretarias de educação precisam se organizar. Antes dos advogados saírem da reunião verificassem o resultado da pesquisa que foi realizada ontem. Até o momento nove municípios responderam às perguntas, falta somente o retorno do município de Irineópolis. Perguntas: quais dessas opções sua rede de ensino já implementou até junho de 2020, em relação aos servidores da educação. Verificamos que a maioria usou antecipação de férias, autorização de licenças, outros fizeram suspensão de contratos é poucos o banco de horas. Porém ninguém trabalhou com rescisão de contrato do pessoal de atividade complementar, fizeram grupos que estão fazendo compensação de horas e ninguém fez encerramento de contratos. Somente um município retirou a regência de classe e muita gente trabalhou com modalidade de ensino remoto. Quais foram os profissionais que foram beneficiados com essas opções na região da AMPLANORTE. Os maiores beneficiados foram as equipes de limpeza, serventes, merendeiras, agentes os auxiliares, monitores de creche, educação especial e biblioteca. Itens que mais tiveram economia na visão dos municípios, antecipação de férias, autorização das licenças depois seguido do banco de horas. Perguntamos também se alguém considera que vai conseguir manter o pagamento até o término do ano dos contratos temporários. Menos da metade dos municípios dizem que vão conseguir pagar, 22% ou seja, dois municípios que acham que não vão conseguir pagar, 11% dizem que não sabem, a mesma parte diz que depende da evolução dos cenários da pandemia e da economia, outra parte que não tem certeza. Para a maioria não sabe se vai conseguir dar conta dos pagamentos, um município justificou que tem certeza que vai conseguir, porque tem um administrador experiente e muito econômico. Essa situação aqui é realmente extremamente complicada, esse cenário será muito importante para ser apresentado para o jurídico e prefeitos, sendo uma situação extremamente delicada. O Panorama na região da AMFRI está mais complicado, porque tem mais servidores com salário maior. Essas medidas de contingência precisam ser aplicadas, os prefeitos estão discutindo a possibilidade do adiamento das eleições em 2020, não só por um por uma questão política, estamos passando um situação delicadíssima e o fato de ter eleição também atinge diretamente a economia dos municípios. Quando encerrar a reunião encaminharemos para o jurídico e prefeitos da região esses dados que irão constar no nosso drive. O Dr Anderson agradeceu a atenção de todos especialmente da Gilmara da Silva, que possuem alguns posicionamentos contrários, mais sempre chegam num consenso e de certa forma todos aprendem, muito bom trabalhar com os municípios fazendo a questão técnica e jurídica. Reafirmo o compromisso de até sexta encaminhar o material. Agradeço a todos pela oportunidade e nos colocamos à disposição para qualquer eventualidade que depender da nossa manifestação. Dra. Kátia agradeceu e se colocou a disposição para qualquer eventualidade. Na sequência a Coordenadora Geral do Colegiado da AMPLANORTE Valéria Grossl Mendes da Silva solicitou ao município de Irineópolis responder o questionário para a AMPLANORTE, para possuir os dados de todos os municípios. A Gilmara da Silva informou que esteve em reunião do Tribunal de Contas e Ministério Público e repassa exatamente como repassaram para não ocasionar problemas e quais serão as cobranças futuramente: anexos, faltas, conteúdos, links e outros comprovantes de reuniões ocorridas durante a pandemia para fins de alinhamento de ações e troca de informações dos processos formativos e reflexivos. Encaminhamentos realizados pela rede de ensino apresentados da seguinte forma: eventos no âmbito nacional ou estadual junto à gestão educacional inclusive comprovante pauta, eventos no âmbito nacional ou estadual junto à gestão pedagógica, eventos no âmbito regional junto à gestão educacional, eventos no âmbito regional junto à gestão pedagógica, eventos por municípios na gestão administrativa escolar e pedagógica. Anexo 1: eventos no âmbito nacional ou estadual junto à gestão educacional, eventos da FECAM, conversa de prefeitos que a educação foi convidada, eventos do par, alimentação escolar, webs da FECAM da UNCME todas as orientações, evento do FNDE, audiência sobre o ano letivo, todos os eventos da UNDIME com o CONVIVA, inclusive com o link da gravação, eventos no âmbito nacional ou estadual da gestão pedagógica, os eventos do Conselho Nacional de Educação, eventos da nova escola, INEP, eventos do CONVIVA, questão de orientação pedagógica. A Coordenadora Geral do Colegiado da AMPLANORTE Valéria Grossl Mendes da Silva comentou da importância de constar a partir de 19 de março todas as pautas de reunião AMPLANORTE, que convocaram a educação inclusive essas que estão ocorrendo inclusive se ocorreu Assembleia de Prefeitos. Constar também as reuniões de todos os nossos municípios, se teve deliberação fotos da Live, todos os detalhes combinados para que verifiquem que os municípios se organizaram e fizeram tudo corretamente, esse é um pedido do Ministério Público. O Ministério Público colocou em uma orientação que foi encaminhada para todos os promotores do estado, que vão começar a solicitar para os municípios esses dados. É viável deixarem tudo organizado, quando forem solicitados os dados teremos cinco dias para encaminhar. Quando tivermos os dados organizados, poderemos fazer uma live com todos os promotores da região, para repassar informações do nosso trabalho. Devemos acrescentar o que está faltando, exemplo as pautas da UNDIME Estadual, porque da UNDIME Nacional já consta todas. Quando Irineópolis responder o questionário, colocaremos os dados da pesquisa para registro regional e na sequencia faremos os encaminhamentos para os prefeitos e principalmente para o Tribunal de Contas. Possuímos o exemplo dos municípios de Canoinhas e Major Vieira que já preencheram dados bem importantes, vejam o seguinte Canoinhas planejou 200 dias e Major Vieira também, mas Canoinhas tem 171 dias para repor e Major Vieira tem 175 porque depende do dia que começou o ano letivo, teremos que descontar as horas de atividade pedagógicas não presencial. Então se puderem preencher para criar uma tabela dinâmica clara e objetiva e fazer os cálculos. Na questão de horas o município de Canoinhas e Major Vieira preencheram a tabela, percebam que as horas cumpridas de Canoinhas são diferentes das de Major Vieira, porque tem dias letivos a mais. Precisamos possuir essas duas tabelas preenchidas para possamos começar a pensar a metodologia do reposicionamento. O município de Canoinhas disponibiliza atendimento integral de 10 horas/dia na creche, então 10 horas vezes 200 dias teremos duas mil horas planejadas para creche. Não cumpriram 100 porque vocês fizeram 10 vezes 29 e cumpriram 290 horas na reorganização vou pensar 10 horas eu vou usar o artigo 31 da LDB para fazer a conta, vezes 7 horas, senão fica inviável. O município de Major Vieira tem atendimento em creche de 10 horas/dia. Precisarei ter esse quadro bem claro para poder entender como é que funciona na rede de ensino e quanto cada município terá que repor é muito individual. O Ministério Público e o Tribunal de Contas irão solicitar a descrição das atividades que é opcional, permitiram avaliar as possibilidades e necessitam de reorganização dos calendários escolares. Do ponto de vista curricular as atividades permitiram que possamos delinear os processos diagnósticos de avaliação, aprendizagem quando dá autorização do retorno às atividades escolares presenciais. As atividades descritas podem auxiliar os demais municípios do território na formulação de atividades não presenciais, para os meses que ainda teremos a suspensão de atividades. Descrever as orientações repassadas para os professores por etapa e área, resolução que possuem, instrução normativa, dará para colocar todas as etapas e todas as ações que adotamos, sendo essas informações repassadas para o Ministério Público e para o Conselho Municipal de Educação, o que consta no link, no drive, no portal, irá ajudar bastante o município. Em conformidade com o que a Diretora de Educação Infantil do município de Canoinhas Eliane Cristina Krull comentou anteriormente temos como exemplo o município de Penha, que montou orientações separadas para a creche, pré-escola, anos iniciais, EJA, atividades complementares. O município de Balneário Piçarras colocou a resolução e listou embaixo todas as orientações que repassaram e colocaram link que são de domínio público. O município de Balneário Camboriú listou os links para verificação das orientações por dia. Gilmara da Silva enfatizou que a sugestão que surgiu numa reunião de colegiado da AMFRI que consideramos ideal e faremos uma Ação Regional para identificação dos grupos de risco. Então a ideia foi criar uma metodologia com quatro etapas para identificar os grupos de risco, para criarmos soluções regionais. Faremos o encaminhamento do formulário para todos os servidores da educação dos 11 (onze) municípios essa é a primeira etapa que chamamos de auto declaração. A segunda etapa os servidores terão que comprovar a doença com laudo médico, afinal de contas essa pessoa vai receber afastada. E a terceira etapa vamos criar uma Comissão Regional de Médicos, para que avaliem esses laudos. Não seremos nós que vamos avaliar por exemplo: a minha dúvida é a seguinte pessoa com hipertensão controlada de 18 por 12 a hipertensão é perigosa para COVID, a hipertensão de 18 por 12 ou14 por 10 é diferente para COVID, precisarmos de orientação médica para que façam todos esses filtros. Após essas informações vamos montar os quadros de grupos de risco, o fato do servidor morar com uma pessoa idosa coloca em grupo de risco, porque se for assim não teremos pessoal para dar aula, o que acham dessa ideia de fazermos uma ação regional o que auxilia a diminuir os atritos. Em Balneário Camboriú 10.000 servidores somente 4.000 conseguem trabalhar, 6000 que tem comorbidades, então não adianta abrir a escola. Os contratos temporários que ficaram afastados até dezembro, vou continuar pagando. A diretora de Educação Infantil Eliane Cristina Krull enfatizou que nos esquecemos de colocar no ato de pessoal a situação citada acima. Gilmara da Silva, comentou que como é contrato temporário não precisamos ter uma minuta específica, parte da economicidade adotada na pandemia. O município de Palhoça começou a mandar para perícia todos os servidores que acham ser do grupo de risco, agora quiserem suspender ou dispensar o contrato as pessoas estão de atestado para perícia. Essa consideração da Diretora de Educação Infantil do município de Canoinhas Eliane Cristina Krull, poderá ser encaminhada para o jurídico visto que estão produzindo a minuta até sexta-feira. Mostrarei para vocês qual a intenção é como será estruturado o nosso plano, essa proposta de trabalhar com os grupos de risco. Teremos que trabalhar em parceria com a secretaria de saúde para identificar essas comorbidades e o tempo de afastamento. A ideia é que se estruture uma planilha dinâmica para ser atualizada constantemente definindo atribuições dos profissionais dos grupos de risco. Coloquei na nossa metodologia identificar como vamos trabalhar com profissionais do magistério e com os profissionais da educação para saber quem poderá estar dentro da sala de aula e quem não poderá. Quais profissionais poderão estar trabalhando nos outros setores da educação. Vamos identificar profissionais efetivos e profissionais ACT’s, trabalharemos com grupos de risco permanentes e grupos de risco temporários. Exemplo uma grávida e alguém testado positivo é grupo de risco temporário, precisaremos ter esses balizamentos para organizar. Fatores a considerar quando da identificação dos grupos de riscos: profissionais de carreira em grupo de risco por idade ou comorbidade, para identificar o tempo de afastamento para deslocar esses profissionais para outras atividades e identificar os substitutos dos profissionais de carreira. Grupo de risco temporário para identificar o tempo de afastamento e para identificar os substitutos profissionais contratados em grupos de risco por idade ou comorbidade, para identificar o tempo de afastamento para definir se os contratos serão mantidos e para identificar os substitutos. Profissionais temporários em grupo de risco temporário identificar o tempo de afastamento. Precisamos definir um protocolo junto a secretaria de saúde, definir os responsáveis pelo acompanhamento, manter acompanhamento constante a fim de atualizar os dados, manter acompanhamento constante para agilizar os procedimentos de substituição, orientar informar as escolas sobre dados e procedimentos, informar o centro de dados da secretaria de saúde para atualização de dados e observar procedimentos de acompanhamento e tratamento de pessoas suspeitas ou testadas. Os motivos de fazer essa identificação precisamos deliberar com o grupo se concordam, sendo a metodologia básica o formulário no Google Forms com a sistematização de dados tanto da região da AMPLANORTE como por cada município o encaminhamento aos servidores por meio das secretarias e-mail SMS WhatsApp com o prazo até 19 de junho/2020. O município de Irineópolis respondeu o questionário sendo assim, estamos com as respostas dos municípios. Estamos elaborando um plano territorial de reorganização do calendário escolar para quando forem autorizadas as atividades escolares presenciais uma das etapas é o levantamento de profissionais das Redes Municipais de Ensino, que precisarão ter cuidados especiais por integrarem grupos de risco para COVID-19 enquanto a pandemia perdurar. As etapas da pesquisa territorial são quatro etapas que serão cumpridas pelas Secretarias de Educação. Na auto declaração verificaremos por meio de laudos a comprovação das doenças, junto aos setores de saúde e reordenamento das funções. Qual é o cargo e a carga horária de trabalho, qual vínculo, o nome completo dos locais de trabalho, escolas onde trabalham se trabalha somente neste município, data de nascimento importante para fazer o levantamento das idades, se tem alguma das comorbidades indicadas como hipertensão, cardiopatia, doença renal, doença respiratória, obesidade mórbida, já teve câncer se respondeu sim na questão anterior se está em tratamento com quimio com rádio ou já concluiu. Com essa ação as pessoas estão se sentindo acolhidas e estão muito assustadas por pertencerem ao grupo de risco, temem perder o emprego. Tarcísio perguntou se é necessário colocar no questionário se moram com pessoas idosas ou com comorbidades. Gilmara da Silva comentou que colocaram nos comentários gerais apareceu, transplante de medula de filho, um bebê de 2 meses em casa, moro com os meus pais de 80 anos. O grupo precisa deliberar sobre a sugestão do professor Tarcísio, acham importante contemplar essa pergunta no documento. Precisamos fazer o levantamento para verificar o número de profissionais que teremos no retorno do presencial. Essa auto declaração não é administrativa é para triagem médica, a terceira etapa dessa proposta poderia começar a avaliar os contratos com a Assessoria Jurídica. Na região da AMFRI verificou se muitos profissionais pertencem ao grupo de risco, quando do retorno das aulas presenciais se a quantidade de gente que não pode compartilhar espaço público, conhecendo a situação dos nossos professores que comprovaram as comorbidades por laudo médicos. A Secretária Municipal de Três Barras Mona perguntou se algum profissional omitir que tem algum problema de saúde, para não ganhar a conta. Esse levantamento é importantíssimo nas nossas redes municipais que são muito próximas, muitos professores trabalham em mais municípios. Estamos fazendo essa estrutura e movimentação para um retorno, corremos o risco também dos pais não quererem mandar essas crianças para escola, não haverá clientela. Gilmara da Silva solicitou que os municípios da AMPLANORTE precisam se manifestar se estão de acordo com as ações propostas. Faremos uma lista no colegiado para manifestação dos municípios se estão de acordo ou não. A primeira etapa seria verificarmos os laudos médicos que falam do quadro clínico e o atestado médico é uma condição que pode ser temporária. No caso hoje não tenho atestado médico, mas no dia 4 de agosto/2020 existe a possibilidade de ter esse atestado. Vamos começar a falar de creche começando com os desafios gerais, quando iniciamos o trabalho com cada etapa fazemos o mesmo procedimento. Temos cinco grandes desafios para creche que seria os critérios para organizar, os grupos de crianças e quantidade de crianças por adulto, manutenção dos processos pedagógicos, as famílias estarem temerosos que seus filhos retornem para a creche e iniciar os processos de inserção das crianças nas creches. No documento que será encaminhado o questionário para os pais e muito interessante assegurar ou não a vaga, caso os mesmos optem por não levar seus filhos no retorno do presencial para as creches, precisamos discutir melhor essa questão. Os alunos de 0 a 3 anos não tem a obrigatoriedade da matrícula é opcional para os pais, no entanto precisamos definir no grupo se esse levantamento seria mensal ou semestral para acabar a possibilidade de vaga e lembrando que é um ano político, que também precisamos pensar nos nossos prefeitos. A Secretária Municipal de Mafra Estela Maris Bergamini Machado comentou que acha que o fato da vinculação da vaga, poderá ocorrer insegurança do pai e não mandar a criança. A Diretora de Educação Infantil de Canoinhas Eliane Cristina Krull comentou que caso seja assegurada a vaga, encaminhar atividades impressas, existindo a possibilidade de fazer um trabalho de desenvolvimento da criança, assim sendo, o número de alunos atendidos não irá diminuir muito. Os representantes do município de Major Vieira comentaram que estávamos conversando justamente sobre esses questionamentos, recebermos uma resposta afirmativa do retorno dos seus filhos por receio de perder a vaga. Poderá também mudar de opinião nesse primeiro momento talvez opte por não mandar o seu filho, após um período intencione encaminhá-lo, existirá a possibilidade de perder a vaga. Colocações dos representantes dos municípios: A Gilmara da Silva citou anteriormente a importância de definir uma periodicidade de assegurar a vaga. Podem surgir pais interessados em trazer os filhos, precisaríamos de outra organização, precisamos definir em que tempo é possível assegurar a vaga, qual procedimento para perguntar as famílias se tem intenção de retornar, talvez três meses então julho, agosto e setembro tem que estar se reorganizando ter um parâmetro. Precisamos discutir essa garantia da vaga, até porque após o inverno as vagas de emprego começam a surgir por conta da demanda do natal. Precisamos estar conversando com os nossos prefeitos em relação a essa situação, porque possuímos fila de espera e a maior parte dos municípios tem cadastro inclusive, teremos que verificar com o jurídico essa situação. Exemplo nós temos uma mãe na fila de espera ou vai entrar na fila de espera que precisa urgente da vaga e atende todos os critérios para esse atendimento e de repente nós estamos com a vaga ocupada de uma criança que não está freqüentando, teremos que estar muito bem articulados para não responder futuramente por essa ação. Dando prosseguimento a Gilmara da Silva comentou que fará uma preposição geral, um protocolo geral para organização das vagas para os pais que decidirem trazer as crianças no retorno presencial das atividades educacionais em 2020. Colocarei algumas propostas de período, condições para que as escolas possam se reorganizar de maneira geral. Algumas questões foram incorporadas a sugestão 8 e 9 e foi incluída, que enfatizaram manter os vínculos com as famílias que decidiram encaminhar seus bebês para creche em 2020. Os representantes da região da AMFRI irão encaminhar esse documento no final da segunda quinzena de julho, para não criar expectativa nas famílias. Quem respondeu o questionário preenchendo as perguntas: cidade, se ainda tem a intenção de mandar seu bebê, quem cuida, alguém perdeu o emprego na sua casa, vai querer a vaga de volta, alguém que mora na sua casa que cuida do seu bebê já testou positivo para o coronavirus sim ou não, alguém que mora na sua casa ou que cuida do seu bebê está com coronavirus sim ou não e se os bebês quem os trará e virá buscar, coloquei também as opções qual será o meio de transporte para levar e trazer o seu bebê para creche, carro próprio, a pé, bicicleta, carona, ônibus, van e outros. A ideia é perguntar as questões básicas para uma noção de atendimento, readequar o nosso pessoal porque provavelmente em detrimento desta pesquisa de pessoal, vai ter um quadro de funcionários e precisa saber quantas crianças nós vamos efetivamente atender. Dia 15 de julho é uma data viável do encaminhamento dos questionários em virtude da nossa curva pandêmica, talvez não volte o atendimento presencial não retorne em agosto. Por conta do período eleitoral depois do dia 5 de julho ocorrerá muita vedação. Terei reunião com o gabinete do governador no período vespertino e referente ao retorno do presencial e protocolo de segurança, darei retorno aos municípios. A Secretaria Municipal de Educação de Mafra Estela Maris Bergamini Machado, comentou que é muito grande a responsabilidade dos municípios com crianças de 0 a 3 anos na escola. Se pudéssemos entrar em consenso sobre esse atendimento de creche a nível nacional, seria interessante, não tivesse obrigatoriedade de voltar para escola e os pais ficassem com essas crianças nesse ano. Gilmara da Silva comentou que na região da AMFRI falta somente uma reunião para deliberar em não abrir creche em 2020. Coloquei o plano de trabalho dos dois processos formativos que nós definimos na semana passada para educação infantil um de ressignificação do currículo de zero a três anos e um encontro com um pediatra infectologista, alguém da vigilância sanitária, enfermeiro e educadores da região da AMPLANORTE para fazer a realização desse evento com a AMFRI. Esse evento será estadual e nós seremos os promotores junto com a região da AFRI. O nosso plano de trabalho está aqui e foi validado pelo pessoal da AMFRI e está esperando a validação do pessoal AMPLANORTE. No processo formativo da ressignificação do currículo, temos como sugestão uma professora de sala de aula de turma de 0 a 3 que é Doutora em currículo da Educação Infantil e trabalha no município de Camboriú, gostaria de saber se na região da AMPLANORTE temos também uma professora que consideram excelente e que conseguiria discutir esse currículo da educação infantil para dividir com a professora que estamos pensando, aguardamos sugestões. Será um produto nosso para todo o estado e para quem quiser mais do país participar com uma grande abrangência de pessoas atendidas simultaneamente. Montei os objetivos e as motivações que conversamos, alinhei o que seria legal que elas falassem e então abordar a necessidade da possibilidade de acompanhamento dos professores de 0-3 é de cunho absolutamente pedagógico nesse momento. O segundo é um debate de cunho mais de gestão trataria dos cuidados sanitários e de saúde para organização do atendimento em creche então é diferente não vai ser um evento formativo, vai ser um evento informativo. Portanto ele vai ser um debate também na AMFRI e AMPLANORTE serão as realizadoras desse evento para FECAM e a iniciativa vai ser das regiões e vai ser um produto nosso formatado para distribuir com todos. Temos que agendar provavelmente dia 17 de junho das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, tempo máximo duas horas contextualizaremos e teríamos questões que cada um dos cinco convidados teriam 10 minutos para falar sobre essas três abordagens. Discorrer a importância do trabalho da sua área para as crianças de 0 a 3, identificar os principais alertas da sua área para atendimento em creches nesse período e contar as principais ações a serem implementadas para organizar esse atendimento de creche. Após cada um deles teria 5 minutos para responder uma questão que eu já elaborei, gostaria que alguém da área pedagógica do município participasse para receber perguntas pelo chat, duas no máximo para cada debatedor. A Diretora de Educação Infantil do município de Canoinhas Eliane Cristina Krull, comentou que discutiu entre a equipe da Secretaria Municipal de Educação. queestamos na etapa da creche e ainda temos as demais etapas para organizar, sendo assim, seria viável organizar reuniões mais frequentes. Gilmara da Silva comentou que é exatamente o que iria propor, fazer um trabalho híbrido, vocês fazem algumas reuniões sem minha presença, irei acompanhando pelo drive, todas as quartas-feiras seria comigo e partiríamos do ponto que pararam. Se concordarem colocarei o material da educação infantil que já foi validado e o material da alfabetização, faço um áudio explicando porque que foi colocado daquela forma e vocês agendam as reuniões e vão trabalhando e as dúvida serão esclarecidas na quarta-feira. Em relação a alfabetização alinhamos muitas situações que vão servir para as outras turmas por exemplo, construímos um instrumento de registro da validação das atividades presenciais se ela vai ser por percentual, por atividade, por estimativa de horas, pela quantidade de atividades encaminhadas, constitui o instrumento para sistematizar. Como trabalharemos com conselho de classe, vai ou não registrar nota criamos instrumentos para as outras áreas também. Comprometo-me em colocar no drive e fazer áudio para tirar dúvidas que surgirem. Em concordância com os representantes do município terá reuniões com os representantes dos municípios na segunda- feira no período matutino das 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e quando a Gilmara da Silva puder entrará no debate. Obrigada pela atenção. Sem mais a contar em ata a mesma segue assinada por mim Flávia Lúcia Haensch Sorg e demais presentes. Canoinhas (SC), 10 de junho de 2020.